

# COMMERCIO DE JOINVILLE

Orgão do Partido Republicano Catharinense

Anno 9.	Assignatura Anno ..... 8\$000 Semestre ..... 4\$000	Joinville, 15 de Março de 1913	Annuncios mediante ajuste	N. 411
---------	---	--------------------------------	------------------------------	--------

## Estrada de Ferro de Florianópolis a Lages

Realizou-se ante-hontem na Capital do Estado a assignatura do contracto entre o Exmo. Sr. Governador e os Srs. Léon, Dreyfus & Cia., de Paiz, para construção da Estrada de Ferro que ligará Florianópolis á cidade de Lages, facto esse acentadamente auspicioso para o engrandecimento do Estado.

Em conformidade com as disposições do Orçamento Federal vigente, a União auxiliará essa construção com o equivalente da metade do seu custo; e só resta que o Exmo. Sr. Presidente da Republica decrete a effectividade do auxilio, e abra o credito respectivo, para que os trabalhos tenham inicio, visto que os estudos já estão concluídos.

E' justo darmos neste momento effusivos parabens ao Ilustre Coronel Vidal Ramos pelo exito de que se vai coroando seu ingente esforço pela realisação dessa grande obra que tem por objectivo resolver um dos mais difficis problemas da viação civilisadora e economica do nosso Estado.

Ninguem negará que ao esforço de S. Excia., a uma sua propaganda tenaz e confiante, deve-se estar já onde se acha tão arrojado projecto; e por isso d'aqui endereçamos-lhe votos os mais sinceros para que lhe seja dado assistir muito em breve, na capital do Estado, o primeiro movimento de terra que terá de receber os trilhos de ligação entre o litoral e o rico municipio serrano.

## Organização judiciaria

Terminado o periodo da luta civil, cujos effectos perturbaram a vida constitucional do Estado,

cogitou-se em reorganisar os serviços publicos, dentre os quaes figurava em primeira linha: a feitura de uma lei judiciaria. Apresentando um projecto collimando este intuito, após discussão no Congresso legislativo, foi pelo então Vice-Governador Dr. Polydoro Olavo Santiago, sancionada a 18 de Outubro de 1895 e incorporado á legislação estadual sob o numero 205.

Posto que revelasse esforço, era natural que esta lei, reguladora do organismo judiciario, elaborada em um periodo durante o qual ainda não haviam, de todo, cessado as agitações que turbaram os espiritos, não fosse completa, que contivesse lacunas, deixasse entregue ao olvido muitas relações jurídicas, passasse em silencio importantes providencias.

De feito, com o correr dos tempos, com o decurso dos annos, foram-se evidenciando as falhas da lei 205.

Anualmente, o Poder Legislativo lhe alterava e modificava diversas de suas disposições e foram em tão grande copia, em numero tão elevado, que sua applicação se tornou afinal embaraçosa e difficil aos proprios magistrados encarregados de executá-la. De 1895 a 1910, no curto espaço de 15 annos, foram sancionadas trinta e tantos leis, a respeito de justiça, batendo o record nesta actividade legislativa o mez de Agosto de 1907 que, no curto espaço de quatorze dias, assistio a promulgação de quatro leis sobre assumptos judiciaes a N. 719 de 14 de Agosto; a n. 724 de 17; 725 de 21 e 732 de 28 de Agosto.

Não é necessario uma demonstração para cada qual comprehendido que prejudicial ao regular funcionamento dos institutos era este estado de cousas e foi para fazel-o desaparecer que o illustre Sr. coronel Gustavo Richard, ex-Governador, nomeou uma commissão de distinctos magistrados para remodelar nossa vida judiciaria.

Esta commissão desempenhou-se da desobriga que lhe conferio o Poder Executivo, elaborando um projecto que submettido ao estudo do Congresso, após varias alterações que lhe foram introduzidas, foi transformado na lei n. 919 de 22 de Setembro de 1911.

Seria injustiça desconhecer os esforços que desenvolveram os magistrados e a 1ª e 4ª commissão do Congresso em outorgar ao Estado uma lei que lhe consultasse ás necessidades jurídicas. Trouxe vantagens, dentre as quaes se salientam as seguintes:

1. A consolidação de todas as leis estaduais, concernentes ao processo e á administração da justiça.
2. Simplificação do processo civil com a redução da dilação probatoria e supressão da repella e da triplica.
3. Modificações sensíveis operadas na instituição do Jury.

No entanto, a pratica vem se encarregando de demonstrar que a lei 919 não é escoreita de lacunas, não está isenta de defeitos.

Alás, este facto acaba de ser confirmado pelo Exmo. Cel. Vidal Ramos, honrado Governador do Estado, como se deprehende do seguinte officio que, em começo do mez p. passado, endereçou ao Sr. Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, com se segue:

'Tendo a experiencia de mais de um anno demonstrado que a Lei da Organização Judiciaria resent-se de lacunas que convem preencher e de faltas que devem ser corrigidas, julguei conveniente encarregar-vos de fazer o necessario estudo e reunir os dados indispensaveis para elaboração de um projecto de lei que pretendo submitter á deliberação do Poder Legislativo em sua primeira reunião, consignando as alterações que devem ser feitas na referida lei.

Na organização do trabalho de que fiscoes incumbido, é conveniente que soliciteis dos Srs. Juizes de Direito das comarcas do

Estado o seu concurso, enviando-vos notas que a applicação da Lei citada lhes tenha suggerido, assim como é tambem da maior utilidade que o vosso trabalho, em occasião opportuna seja submettido á apreciação dos Srs. Membros do Superior Tribunal de Justiça, cuja collaboração no caso julgo indispensavel.

Saude e fraternidade. Vidal Ramos, *Vidal Ramos*.

Consequentemente, estão dados os primeiros passos para uma nova organização judiciaria, cabendo a todos que se interessam pelo assumpto, magistrados, legisladores, advogados, contribuirem em medida de suas forças, afim de que Santa Catharina possa ser dotada de uma obra cuidadosa, reflectida e bem meditada.

Iniciando uma serie de notas concernentes a varias disposições da lei n. 919, vão nutro a pretensão de escrever artigos em que o burilado da forma se alie á profundeza dos conceitos.

Men intuito é simplesmente publicar algumas observações que a pratica do cargo me tem suggerido em relação áquelle lei.

E as primeiras, escriptas *corrente calamo*, consignarei no proximo sablado ás funções do Superior Tribunal de Justiça.

Heraclito Carneiro Ribeiro.

## Movimento forense

Jury. Nos dias 13 e 14, esteve reunido em sessão ordinaria este tribunal.

Presidio-as o Sr. Dr. Heraclito Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito, occupando a cadeira de Promotor o Dr. Arthur Ferreira da Costa e funcionando como escrivão o Sr. Eugenio Macedo.

Compareceram ao julgamento os reos presos Guilherme Ladislão Barbosa, José Carvalho, Ezequiel Rosa e José Canella, pronunciados como incurso no Art. 268 § 2 do Codice Penal.

Este ultimo accusado, não podendo combinar sua recusação com os demais, requereu, por in-

termedio de seu advogado Dr. Ceza Pereira de Souza, ser julgado, separadamente, designando o Juiz a sessão de 14.

Havendo numero legal, depois de multados os jurados que sem causa justificada faltaram, foi aberta a sessão, sendo sorteados os seguintes cidadãos que constituíram o conselho

Frederico Reu, Engelberto Ha gemann, Emilio Antonio Torres, Ernesto Romanus, Amílcar Macedo, Germano Lange e João Alves Machado. Occuparam as cadeiras da defeza o Dr. Marinho de Souza Lobo e Eduardo Schwartz. Feitos os interrogatorios dos accusados, lido o processo, foram iniciados os debates que estiveram animados, sendo uma sessão que se distinguiu pelo vigor e argumentação desenvolvidos pelas partes.

O Dr. Promotor Publico occupou-se largamente dos os itendo libello, demonstrando que todos estavam provado, salientando que um dos reos escreveu minuciosamente o crime praticado pelos tres e pedindo, em nome da Justiça a punição dos reos nas penas do Art. 268 § 2 do Codice.

O Dr. Marinho Lobo baseou a sua defeza em considerações do ordem medico legal, invocando em auxilio a seus argumentos o eminente mestre, Dr. Souza Lima.

A segunda parte versou sobre a embriaguez, como attenuante do crime.

O Sr. Eduardo Schwartz esforçou-se em demonstrar os vicios da prova testemunhal, lendo o auto de perguntas feitas á offendida, onde disse haver contradicções.

Fez outras considerações procurando tornar evidente a não criminalidade de seus constituintes.

O orgão do Ministerio Publico replicou, combatendo os argumentos expendidos pela defeza havendo igualmente triplica. Terminados os debates, procedeo-se ao julgamento cujo resultado foi o seguinte:

## FOLHETIM

### Carta ao Matheus

Cathedralesco amigo

Hei notado em ti durante o longo tempo, aliás suave e doce, que privo da tua honrosa amizade, — uma pontinha, e aguadissima, de prodlieção pela politica, por essa politica chata e mesquinha que tantos males vem causando ao nosso querido Brazil, bem mais digno do melhor sorte.

Essa tua tendencia, porém, não sendo ingenita ou hereditaria, antolha-se-me desculpavel o justificavel pela adiposidade que em borbotões te vai invadindo todo o corpo, envolvendo-o em enxandia, omdendo-se por cima da tua magrão osatura, como linilha em ponta de ferro inastado. Concluído: — procura na politica o que o ingloa encontra nos seus interessantes e ullimatos sports...

Em o nosso país onde infatamen-

te se procura imitar tantas coisas do estrangeiro, ainda se não deliçgenciu a introdução systematica desses jogos que viriam agora, do modo vantajossissimo p'ra ti, desbaratando essa gordura que, presumo, tanto te incomoda, afogando as concavidades ossas da tua carcassa, empapando-te o mento, tornando-te obeso, freiraticamente obeso...

Na politica, bem o sei, encontrará o remedio eficiente. Os desgostos, as felonias, as derrotas electoraes, as fraudes, as trahições encarrrega-se-hão de tornar-te esbelto e mais aligeitado nos movimentos; mas (aquél é que está a inconvenienciamos deo sport gonulianamente nosso, legitimamente brasileiro), a tua eficiencia é dupla: physica e moral.

Este senão de carnes que torna o ingles do football, do turf e do cricket, seguido a forte, em ti será doantio, bilioso, quanto ao corpo; odiento, carraça, quanto á alma. Eu, por mim posso dizer-te francamente: — detesto a politica. E esse abominacao mala se me avivou no espirito por occasião do ultimo plebto electoral.

Tranquillo, naquello dia depois do jantar, dei-te-me á frescata em uma esteira de junco no pequeno jardim da minha casa, sob um ombaranhado e florido roseiral, chapando demoradamente delictoso cigarro, que desprendia aspiralada e cerulea fumaça... Olhava o céu profundamente azul, o idyllio de duas borboletas brancas no concavo de uma linda magnolia, as rosas carminadas que abriam as suas petalals como labios ridontes de mulheres tentadoras...

Não chegava ahí o borboritinho da cidade, então envolvida em as urtnas, os titulos e cadullas electoraes; a mim me parecia ouvir o murmuro vago dos raios solares encachofrando-se no infinito, dando tonallidades varias ás montanhas, ás matas, á natureza: toda, o, bem junto, a seiva bruta, soffregamente ascender nos ramos das roseiras, emabstando-se em magnificas flores que se aglomeravam emgar ranguadas nos proprios espinhos...

Comecou a lér, como sorvendo delictosamente capcioso nectar, qual disse distincto amigo, — uma inve-

ressante obra impregnada do fina ironia pelas coisas do seculo, chogando ás vezes á mordacidade da satyra implodosa.

Engolfou-me todo na leitura, perdendo a noção da vida exterior e ambiente, unificando-me com o livro, vivendo a vida que palpitava no livro. Eu sou assim...

O ranger deslubrificado dos gonzos do portãozinho de ferro que dá entrada ao jardim e uma voz esgançada de criança gritando: — *seu Fulano! seu Fulano!* — deu-me tremendo empuchão que o livro me saltou das mãos, indo cabir longo, e lacerei um dedo nos espinhos do roseiral em flor!...

— Que é, bruto?! ... gritou enfurecido, não podendo deixar do pouco deslize sorrir da timidez estampada no rosto do pequeno.

— Não é nada, não, senhor, disse o rapaz e os olhos cravados no chão e atfregando um pé no outro não vê que o seu coronel Consequencia mandou dizer-lhe que fozse lá subito p'ra servir de escrivão ad-hoc na B' sessão alitoral, e que fozse já...

Horror! ... Mas, o coronel era meu amigo...

E lá fui, abandonando o meu *otium cum dignitate*, sabidamente recommendado por aquello Marcus Tullius Cicero, depois de ser nephellaticamente transportado a sítio menos prosaico e utilitario do que este vale de banalidades, — o la fui, dizia, escrever a uma meza chola de papelorios, entre um gradil tosco e sou pintura, — o cortiqueiro: — *Aos tantos dias do mez tal do anno de mil novecentos e tantos...*

Não, isso é terrível!...

E tu ainda alimentas pretensões politicas!...

Ayupolis, Março, 15.

Arsenio da Gama.



**Productos pharmaceuticos**

de **Oliveira Filho & Cia.**

Quereis servir bem vossa frequencia, tende sempre em stock os productos desta casa, que são os seguintes:

**„Agua anti-periodica do Dr. Baggi“:**

É este o verdadeiro e unico remedio que cura em 8 dias, com um só frasco, toda e qualquer febre intermitente ou malária, por mais antiga que seja.

**Xarope anti-catharral „Bromelia“**

Soffreis de tosse, usae sem perda de tempo este xarope, que ficareis curado em pouco tempo.

**Pilulas purgativas de Oliveira Filho:**

Necessitades de um purgativo seguro e brando, usae estas pilulas, que com vantagem obtereis o resultado desejado.

Estas pilulas não produzem colicas, nem outras perturbações, como muitas congêneres que por ahí se acham a venda.

**Pós contra opilação de Oliveira Filho:**

São estes os unicos neste genero, que qualquer de vossos freguezes podem telos durante um e mais annos, mas se alterarem, quer no que diz ao effeito, como na conservação. Damos de volta uma duzia de caixas, a quem se apresentar uma só se quer que esteja ja embolorada.

**Pilulas contra Sezões de Oliveira Filho:**

Aos nossos freguezes que não puderem fazer uso da „Agua de Baggi“ por achal-a muito amarga, aconselhamos isto dessas pilulas, pois em nada ficam atraz da sua convere, Agua de Baggi.

**„Anmol, vermífugo sem rival, preparação de Oliveira Filho & Cia.“**

Facilidade com que se applica a bichas, sem precisar de purgante. Os preparados, todos da „Pharmacia Central de Oliveira Filho & Cia.“ acham-se a venda em todas as boas Pharmacias desta cidade.

**Feitos quasi milagrosos**

Chamamos a attenção do publico para o eloquente e humilde abaxio firmado por um dos nossos populares e grandes negociantes, o illmo. sr. José Alves de Carvalho, proprietário da conhecida casa chic de modas etc. „Horminios“, desta cidade.

Transcrevemos „ipsis verbis“ a carta do intelligente e inteligente: Pelotas, 19 de Setembro de 1910. — Sr. Eduardo de Oliveira, nesta cidade. Presado senhor. Reconheço os effeitos quasi milagrosos do afamado „Peitoral de Pelotas“, preparado por v. ex. e desejando que possam curar-se com tão poderoso medicamento, ve expontaneamente tornar bem publico que fiquei radiante curado de uma antiga e rebelde bronchite, tomo apenas dois vidros desta famosa medicina. Que as „atacadas de bronchite“ sejam nesse energico preparado allivio, o bem estar e a cura, são os meus ardentesejos.

Com distincta estima e consideração, se firma o amigo e amigo. José Alves de Carvalho.

Se quiser sempre o verdadeiro „Peitoral de Angelo Pelotense“, que se vende em todas as pharmacias e drogarias.

Deposito Geral: Drogaria de Eduardo C. Siqueira, Pelotas, Rio de Janeiro. Em Florianopolis: Raulino Horn & Oliveira, Rod. da Luz e em todas pharmacias.

**Vendem-se**

terrenos para edificação, entre a rua da Estação e a rua do Imperador.

Em pretender dirija-se ao Sr. Bernardo Stamm.

**Procuram-se**

procuram-se pessoas para venderem e superiores. Dirija-se a venda na cigar. Theodoro Schröder & C. Rua 15 de Novembro.

**Serrano**

Cigarros marca Serrano é um dos cigarros de palha mais procurado.

**Vende-se**

uma excelente casa da rua Conselheiro Mafra, junto da Agencia do Correio, de propriedade do Sr. José Alves de Carvalho, propria para qualquer estabelecimento commercial. Para tratar com Livino Machado de Oliveira.

**Banco do Commercio de Porto Alegre**

FUNDADO EM 1895

Matriz: Porto Alegre, Rio Grande do Sul

Filiaes: Rio Grande, Santa Maria, Florianopolis e Joinville.

Capital social 5.000.000\$000 — Capital realzado 2.750.000\$000

Fundo de Reserva 1.050.000\$000.

O Banco empresta qualquer quantia sob caução de títulos de valor, apolices, acciones de companhia, de thesauras, penhor mercantil e penhor de firmas (banca).

Faculta-se da remessa de dinheiro para qualquer praça nacional.

Vende e compra cambias contra as praças da Alemanha, Grã Bretanha, França, Italia, Suissa, Portugal, Belgica, Hollanda, Hespanha, Austria, Hungria e outras da Europa, contra as principaes praças da America e Asia e contra Montevideo, Buenos Ayres e Valparaiso.

Recibe dinheiros em deposito pagando juros de 0 por cento a prazo fixo de 6 mezes a um anno, e juros de 5 e meio por cento annuo. Nesses depositos recbe-se pela primeira vez a quantia minima de 20.000 e depois de aberta a cadernetta recbe-se até 20.000.

O depositante pôde retirar livremente até RS. 1000.000 e para retiradas maiores dá-se aviso de alguns dias, conforme explicam as cadernetas.

O Banco do Commercio de Porto Alegre é correspondente de Banco do Brazil, The British Bank of South America Ltd, Banque Française et Italienne por l'Amérique du Sud, Brasilische Bank für Deutschland, London and Brazilian Bank Ltd, Banco do Recife, Banque Brésilienne Italo Belge, Deutsche Südamerikanische Bank, Banco Allemão Transatlantico, Banco Mercantil do Rio de Janeiro, Banco do Commercio e Industria de São Paulo, Banco Pelotense, Banco da Provincia do Rio Grande do Sul e Banco do Minho (Portugal).

O Banco do Commercio de Porto Alegre é o unico autorizado a emitir vales ouro para pagamento de directos nas Alfandegas do Estado de Santa Catharina.

**Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Pelotense**  
Capital 2.000.000.000

Toma quaesquer seguros a risco maritimo e contra incendio  
São Agentes nesta praça e no Estado podendo effectuar todas as operações  
**A. BAPTISTA & C.**

A filial da Agencia presta informações a quem desejar-as em São Francisco

**A' PRAÇA**  
Comunicamos a esta praça e ás demais com as quaes mantido transações commerciaes que adquerimos por compra aos srs. Rocha & Velloso, a Livraria denominada Moderna, sita á rua 15 de Novembro n. 86, desta cidade.  
Outrosim declaramos ter entrado para nossa firma, conforme contrato arribado na Junta Commercial, deste Estado, com socio commanditario o sr. Annibal Cesar da Rocha e como socio solitario o sr. Antonio Cesar da Rocha, ficando este na gerencia da referida Livraria.  
Coritiba, 20 de Janeiro de 1913.  
**FOLCHI, SCHRAPPE & CIA.**

**Phosphol** é uma substancia curativa e rapida de neuasthenia, hysterico, falta de memoria, anemia, chlorose, tuberculose, lymphatismo e dores de cabeça.  
**Drogaria Flora, Joinville.**

**Sublimes** é uma marca de cigarros que ha bastante accettazione por sua excellencia.  
Encontra-se a venda na cigar.aria de **Theodoro Schröder & C.** Rua 15 de Novembro.

**Vendem-se** os restantes lotes do terreno em frente da Estação da Estrada de Ferro e esquina da rua de S. Catharina.  
Quem pretender dirija-se ao Sr. Dr. Arthur Costa.

**BROMIL**  
CURA TOSSE  
Cinco franças: atacadas, no resquilete e curadas com o Bromil.  
Srs. Daudt & Lagunilla com os meus melhores agradecimentos, attento que meus filhos, Raulino, Ruydino, José, Manoel e Bertilde, que se achavam atacados de coqueluche, ficaram radiamente curados com o uso de vossos confidenciaes xaropes Bromil.  
Pelotas, 19 de Junho de 1910 — Manoel Ferraz Vianna.  
Juntamente com o attestado acima, fazem com mais de mil outros, de enfermos e medicos, affirmando todos que o Bromil é o grande remedio para curar asthma, bronchites, rouquidão e qualquer tosse. Na coqueluche o Bromil chega a ser maravilloso, acalma os accessos, evita e allivia as suffocações, curando em poucos dias. — Laboratorio Daudt & Lagunilla, Rio de Janeiro.

**Alfredo Navaro de Andrade**  
Commissões e Representações  
Escritorio Rua Frei Gaspar, 37  
Caixa AA.  
Rodrigo „RIBERO“  
End. Telegr. „NAVARRO“  
SANTOS  
Recbe mercadorias de todas as partes do Paiz, accoita representações, immediata collocação de mercadorias em Santos, liquidáveis a 30 dias de desembarque.

**Jaraguá**  
Tendo o Sr. Ministro da Agricultura designado o Jaraguá para sede da minha residencia e dos trabalhos a meu cargo, relativamente ao plantio, á fermentação e ao enfiandamento dos fumos, rogo á todos os que se quizerem valer dos meus serviços de endereçarem para aqui as suas requisicoes que attenderei tão promptamente quanto me permittirem as circumstancias e os trabalhos por mim já iniciados.  
Jaraguá, 19 de Janeiro de 1913.  
**Manoel Ramos,**  
Instructor Agricola

# „Mutualidade Catharinense“

(Sociedade Cooperativa de Seguros de Vida)

A «Mutualidade Catharinense» é uma sociedade cooperativa, de auxílios mútuos, com o fim principal de garantir a família de seus associados, facilitando o

**pecúlio de Rs. 4:000.000 á Rs. 50:000.000,**

quando as séries de socios tiverem atingido ao numero de 2000, 1500 e 500, de accordo com a tabella abaixo, em correspondencia ao numero de socios inscriptos se a série não estiver completa.

A sua manutenção é garantida pelos proprios socios fazendo-se somente chamadas de entradas, proporcionalmente de socios quando se der o fallecimento de algum de seus membros.

A sociedade é puramente cooperativa por isso distribue annualmente aos seus associados

## sorteios em dinheiro,

deixando uma parte dos seus lucros para Fundo de Reserva.

Das sociedades congeneres a «Mutualidade Catharinense» é a que maiores vantagens offerece aos seus associados, pois tanto a joia de entrada como a contribuição por fallecimento de socios são relativamente modicas garantindo assim por pequenas quantias um seguro ao alcans de todos proporcionando o bem estar da familia.

### Directoria:

Presidente — Procopio Gomes de Oliveira  
 Thesoureiro — Eduardo Schwartz  
 Gerente — Victor Celestino de Oliveira

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS SÉRIES					
Séries	N.º de mutualistas	Idades	Peculios	Joa	Contribuição por fallecimento
1ª	2.000	20.000	20.000\$000	100\$000	15\$000
2ª	1.500	20.000	10.000\$000	50\$000	10\$000
3ª	2.000	20.000	4.000\$000	25\$000	5\$000
Especial	500	20.000	50.000\$000	200\$000	125\$000

### Conselho Fiscal:

Dr. Francisco Tavares da Cunha  
 Mello Sobrinho  
 Ignacio Lazaro Bastos  
 Eugenio Moreira

**Séde Social: Joinville — Estado de Santa Catharina**

Escriptorio provisorio em casa do thesoureiro Eduardo Schwartz, rua 13 de Maio.



**Carrapatos? Bernes?**  
 Criadores! Agricultores usae „Isis-Nichorol“  
 remedio infallivel contra carrapatos, bernes, bichinhos sarnosos, pulgas, piolhos e bicheiras.  
 „Isis-Nichorol“  
 por mais qualidades desinfectantes constitue o melhor preservativo contra a peste de gado. Quem perde gado e dinheiro por carrapato e berne é por que quer!  
 Encontra-se em toda parte. Venda por atacado: A. BAPTISTA & CIA.

**Dr. Arthur Ferreira da Costa**  
**ADVOGADO**  
 Rua Conselheiro Mafra  
**JOINVILLE**

**Fortificar os nervos é a prolongação da vida!**  
 „Isis Vitalin“  
 Uma limonada ferruginosa de sabor agradável, incontestavelmente o melhor tonico e reconstituinte, o „Isis-Vitalin“ augmenta os globulos vermelhos do sangue favorecendo a digestão, base principal da saude e da torça vital!  
 „Isis-Vitalin“ contem todos os ingredientes indispensaveis para a formação do sangue normal, representando portanto cada gotta deste magnifico preparado a verdadeira energia da vida.  
 Approved pela Dma. Directoria Geral de Saude Publica dos Estados Unidos do Brazil.  
 — Encontra-se nas pharmacies desta praça. —  
 Venda por atacado: Ernesto Beck & Cto., Florianopolis.

## ELIXIR DE NOGUEIRA



**Unico que cura a syphilis**

**Dr. José Arthur Toiteux**  
 Advogado  
 Rua do Hospicio, 2  
 (Escriptorio)  
 RIO DE JANEIRO

**Mamãe manda dizer que ficou boa com a SAUDE DA MULHER**

**A SAUDE DA MULHER.**  
 Cura infallivel de todas as doenças da mulher.  
 Daudt & Lagunita  
 Tinha a gata, a filha de...  
 A Saude da Mulher é um bem prodigioso para...  
 desconmodos de senhas, qualquer idade. Combat...  
 suspensões, flores-brancas...  
 licas uterinas, hemorrias...  
 irregularidades menstruaes...  
 em casos de rheumatismo...  
 melhoras se mantem...  
 primeiras doses. Lacs...  
 Daudt & Lagunita, Ri...



De ordem do Sr. Director de Viagens, Terras e Obras publicas, convido a todos os desenvolvedores...

João Paulo Schmidt

O Doutor Heracleo Carneiro Ribeiro, Juiz de Direito da Comarca de Joinville...

Faz saber aos que este viram, ou delle tiverem, que tendo se encerrado os trabalhos da Comarca de Joinville...

Acta final dos trabalhos da Comarca de Joinville do Abastecimento eleitoral do Municipio de Joinville em 10 de Fevereiro de 1913.

- 1 Henrique Stegmann
2 Guilherme Stegmann
3 Erico Gieske
4 Paulo Koch
5 Jose Americo Dias Barreto
6 Hermann Volkmann
7 Otto Volkmann
8 Henrique Steiner
9 Ary Cabral
10 Ernesto Alves
11 Ricardo Volkmann
12 Germano Siebert
13 Guilherme Steiner
14 Germano Krueger
15 Carlos Strahlow
16 Augusto Volkmann
17 Ferdinand Steiner
18 Richard Grutzmacher
19 Hermann Fischer
20 Wilhelm Siewert
21 Albert Otto Grutzmacher
22 Wilhelm Selke
23 Reinhold Volkmann
24 Richard Bay
25 Germano Siebert
26 Friedrich Siebert
27 August Fischer
28 Alfredo de Oliveira Cereal
29 Frederico Voigt
30 Gustavo Bollenberg
31 Julius Behag
32 Oscar Laube
33 Carlos Krueger
34 Alberto Volkmann
35 Guilherme Volkmann
36 Germano Siebert
37 August Fischer
38 Alfredo de Oliveira Cereal
39 Frederico Voigt
40 Gustavo Bollenberg
41 Julius Behag
42 Oscar Laube
43 Carlos Krueger
44 Alberto Volkmann
45 Guilherme Volkmann
46 Germano Siebert
47 August Fischer
48 Alfredo de Oliveira Cereal
49 Frederico Voigt
50 Gustavo Bollenberg
51 Julius Behag
52 Oscar Laube
53 Carlos Krueger
54 Alberto Volkmann
55 Guilherme Volkmann
56 Germano Siebert
57 August Fischer
58 Alfredo de Oliveira Cereal
59 Frederico Voigt
60 Gustavo Bollenberg
61 Julius Behag
62 Oscar Laube
63 Carlos Krueger
64 Alberto Volkmann
65 Guilherme Volkmann
66 Germano Siebert
67 August Fischer
68 Alfredo de Oliveira Cereal
69 Frederico Voigt
70 Gustavo Bollenberg
71 Julius Behag
72 Oscar Laube
73 Carlos Krueger
74 Alberto Volkmann
75 Guilherme Volkmann
76 Germano Siebert
77 August Fischer
78 Alfredo de Oliveira Cereal
79 Frederico Voigt
80 Gustavo Bollenberg

- 81 Alberto Egger
82 Juliana Biele
83 Frederico Voigt
84 Paulo Koch
85 B. Romano Jose Vieira
86 Joazeiro Braz da Silveira
87 Jose Julio dos Passos
88 Capriano Joaquim Luiz
89 Gabriel Francisco Vieira
90 Otto Egger
91 J. Carlos de Oliveira
92 J. Carlos de Oliveira
93 J. Carlos de Oliveira
94 Joaquim Victorino de Moura
95 Jose Justino da Rosa
96 B. Romano Jose Vieira
97 B. Romano Jose Vieira
98 B. Romano Jose Vieira
99 B. Romano Jose Vieira
100 B. Romano Jose Vieira
101 B. Romano Jose Vieira
102 B. Romano Jose Vieira
103 B. Romano Jose Vieira
104 B. Romano Jose Vieira
105 B. Romano Jose Vieira
106 B. Romano Jose Vieira
107 B. Romano Jose Vieira
108 B. Romano Jose Vieira
109 B. Romano Jose Vieira
110 B. Romano Jose Vieira
111 B. Romano Jose Vieira
112 B. Romano Jose Vieira
113 B. Romano Jose Vieira
114 B. Romano Jose Vieira
115 B. Romano Jose Vieira
116 B. Romano Jose Vieira
117 B. Romano Jose Vieira
118 B. Romano Jose Vieira
119 B. Romano Jose Vieira
120 B. Romano Jose Vieira
121 B. Romano Jose Vieira
122 B. Romano Jose Vieira
123 B. Romano Jose Vieira
124 B. Romano Jose Vieira
125 B. Romano Jose Vieira
126 B. Romano Jose Vieira
127 B. Romano Jose Vieira
128 B. Romano Jose Vieira
129 B. Romano Jose Vieira
130 B. Romano Jose Vieira
131 B. Romano Jose Vieira
132 B. Romano Jose Vieira
133 B. Romano Jose Vieira
134 B. Romano Jose Vieira
135 B. Romano Jose Vieira
136 B. Romano Jose Vieira
137 B. Romano Jose Vieira
138 B. Romano Jose Vieira
139 B. Romano Jose Vieira
140 B. Romano Jose Vieira
141 B. Romano Jose Vieira
142 B. Romano Jose Vieira
143 B. Romano Jose Vieira
144 B. Romano Jose Vieira
145 B. Romano Jose Vieira
146 B. Romano Jose Vieira
147 B. Romano Jose Vieira
148 B. Romano Jose Vieira
149 B. Romano Jose Vieira
150 B. Romano Jose Vieira
151 B. Romano Jose Vieira
152 B. Romano Jose Vieira
153 B. Romano Jose Vieira
154 B. Romano Jose Vieira
155 B. Romano Jose Vieira
156 B. Romano Jose Vieira
157 B. Romano Jose Vieira
158 B. Romano Jose Vieira
159 B. Romano Jose Vieira
160 B. Romano Jose Vieira
161 B. Romano Jose Vieira
162 B. Romano Jose Vieira
163 B. Romano Jose Vieira
164 B. Romano Jose Vieira
165 B. Romano Jose Vieira
166 B. Romano Jose Vieira
167 B. Romano Jose Vieira
168 B. Romano Jose Vieira
169 B. Romano Jose Vieira
170 B. Romano Jose Vieira
171 B. Romano Jose Vieira
172 B. Romano Jose Vieira
173 B. Romano Jose Vieira
174 B. Romano Jose Vieira
175 B. Romano Jose Vieira
176 B. Romano Jose Vieira
177 B. Romano Jose Vieira
178 B. Romano Jose Vieira
179 B. Romano Jose Vieira
180 B. Romano Jose Vieira
181 B. Romano Jose Vieira
182 B. Romano Jose Vieira
183 B. Romano Jose Vieira
184 B. Romano Jose Vieira
185 B. Romano Jose Vieira
186 B. Romano Jose Vieira
187 B. Romano Jose Vieira
188 B. Romano Jose Vieira
189 B. Romano Jose Vieira
190 B. Romano Jose Vieira
191 B. Romano Jose Vieira
192 B. Romano Jose Vieira
193 B. Romano Jose Vieira
194 B. Romano Jose Vieira
195 B. Romano Jose Vieira
196 B. Romano Jose Vieira
197 B. Romano Jose Vieira
198 B. Romano Jose Vieira
199 B. Romano Jose Vieira
200 B. Romano Jose Vieira
201 B. Romano Jose Vieira
202 B. Romano Jose Vieira
203 B. Romano Jose Vieira
204 B. Romano Jose Vieira
205 B. Romano Jose Vieira
206 B. Romano Jose Vieira
207 B. Romano Jose Vieira
208 B. Romano Jose Vieira
209 B. Romano Jose Vieira
210 B. Romano Jose Vieira
211 B. Romano Jose Vieira
212 B. Romano Jose Vieira
213 B. Romano Jose Vieira
214 B. Romano Jose Vieira
215 B. Romano Jose Vieira
216 B. Romano Jose Vieira
217 B. Romano Jose Vieira
218 B. Romano Jose Vieira

- 219 Salvador Pereira da Silva
220 Carlos Lopes Pereira
221 Roberto de Oliveira Borges
222 Frederico Felipe Monteiro
223 Francisco de Souza
224 Francisco Alves
225 Pedro Xavier Vieira
226 Augusto Alves Coimbra
227 Fernandes Pereira da Silva
228 Augusto Pereira Lopes
229 Pedro Antonio de Oliveira
230 Hilario Joaquim Baraca
231 Jose Venancio Dias
232 Andre Davet
233 Antonio Agostinho de Oliveira
234 Manoel Ribeiro Moreira
235 Joao Mauricio de Araujo
236 Henrique Venancio Dias
237 Maurilio Gonçalves da Luz
238 Leopoldo Venancio Costa
239 Joao Bento de Oliveira
240 Labero Vicente de Souza
242 Bernardino Jose de Borja
243 Jose Caetano da Silva
244 Jose Xavier Vieira
245 Josino Pereira da Silva
246 Joao Carvalho
247 Joao Luis do Rosario
248 Francisco Custodio Daniel
249 Alfredo Gomes
250 Joao Cyrano Thomas
251 Joao Knutz
252 Carlos Joao Schindler
253 Frederico Krelling
254 Germano Voigt
255 Germano Schindler
256 Augusto Meier
257 Guilherme Gauthier
258 Gustavo Zinde
259 Carlos Rodel
260 Placido Alfonso
261 Paulo Schwick
262 Joao Vicente Victorino
263 Theophilus Angelo de Oliveira
264 Francisco Hildebrandt
265 Germano Hanemann
266 Otto Klein
267 Frederico Hardmann
268 Germano Hass
269 Augusto Franke
270 Gustavo Marquardt
271 Alberto Marquardt
272 Alberto Meier
273 Roberto Funder
274 Alberto Hagenauer
275 Guilherme Funder
276 Antonio Datto
277 Jose Vicente Flor
278 Horacio Palhaures

Heracleo Carneiro Ribeiro, Antonio Pereira de Macedo, Julio Machado da Luz, Paterio Rogério da Maia, Cozar Pereira de Souza, Engelbert Hagenauer, Frederico Pensky.

Procopio Gomes de Oliveira Superintendente Municipal usando das atribuições conferidas em leis resolve nomear o Cidadão José Henri, para Zelador no distrito do Jaraguá...

Concurrença para as obras na ponte sobre o Rio Serro na Estrada do Jaraguá.

De ordem do Sr. Superintendente Municipal levo ao conhecimento de quem possa interessar que fica aberta concorrência até o dia 6 de Abril...

As propostas serão abertas pelo Sr. Intendente no reflecto da e hora marcados, na presença dos interessados...

Concurrença De ordem do Sr. Superintendente Municipal, fago publico a quem interessar para que fica aberta concorrência até o

dia 15 de Março proximo as 11 horas da manhã desta Secretaria para os concorreos e reabertura da ponte sobre o Rio Serro...

A concorrência versará sobre preço e prazo para a execução das obras. Os proponentes podem concorreos no total da obra ou em parte como melhor lhes convier.

Joinville, 18 de Fevereiro de 1913. O Secretario Municipal Arthur Carstens.

Banco do Commercio de Porto Alegre

Table with columns: 90 d v., a v. and rows for London, Hamburg, Paris, Italy, Portugal, Argentina, Uruguay.

Joinville, 14 de Fevereiro de 1912.

Hospital de Caridade JOINVILLE

Movimento de Enfermos

de 5 até 12 de Março de 1913.

Table with columns: Enfermos, Homens, Mulheres, Total and rows for Existiam, Entraram, Somma, Tiveram alta, Falleceram, Somma, Existem.

A Supericra: Irmã Albertina.

Annuncios

Assucar refinado

em saccos e barricas a preços reduzidos, na Refinação a

Rua Itajahy n. 3.

Vende-se

uma bonita chacara com casa para moradia, no fim da cidade, tendo 385 metros de frente e 550 metros de fundos...

Antonio Radozo.

Vende-se

a excelente casa da rua do Mercado nr. 15, dando frente para a rua S. Pedro, com pavimento superior, grandes accommodações para mais de uma familia...

Cremio Chrysanthemo

Tendo a Directoria desta associação organizado um baile para o dia 23 do corrente no Salão Meiners convidamos a generosa publico Joinvilense para comparecer ao mesmo.

A SECRETARIA

Aviso

De ordem do Sr. Superintendente levo ao conhecimento dos moradores da cidade que no domingo, 16 do corrente mez, não haverá agua devido a limpeza da caixa d'agua.

Joinville, 12 de Março de 1913.

Ernesto Romanus, Feitor das Obras Publicas.

Oravia

Tarquinio Ferreira e familia, profundamente reconhecidos, agradecem de coração, a todas as pessoas que enviaram pesames, corôas e que acompanharam até o cemiterio o cadaver de sua dilecta filha Oravia.

Estendem os seus agradecimentos a pessoa do distincto pharmaceutico Sr. Sergio Vieira, pelos esforços empregados no seu tratamento.

Agradecem tambem a todos aquellos que acompanharam na sua enfermidade, prestando-lhe apoio e cooperando com seus servicos.

A todos, pois, nossa eterna gratidão.

S. Francisco, 9 de Março de 1913.

Precisa-se de um menino,

branco ou de cor, para copeiro em casa de uma familia. Para informações na redacção desta folha.

Cura completa! Feridas syphiliticas

O abaixo assignado, soffrendo por muito tempo, de feridas de origem syphilitica, na perna direita, medindo mais de um centimetro de profundidade, a ponto de ir augmentando as feridas diariamente; atesta que, por conselho do Exmo. Sr. Coronel Luiz Daniel Clave, usou e ficou radicalmente curado com o «Elixir de Nogueira», formula do Pharmaceutico Chimico João da Silva Silveira.

Convem notar, que nunca deixou de empregar outros remedios, com resultado negativo e que o impossibilitou de trabalhar por muito tempo.

Hoje achase forte e prompto a provar o que acima expõe. Guarapuava, (Estado do Paraná), 23 de Novembro de 1911.

Francisco de Santa Maria. (Firma reconhecida). Esposito Geral e Casa Filiar Rua Conselheiro Sarilva, 14 e 16. Caixa Postal 148 - Rio de Janeiro - Casa Matriz: Palcos (Rio Grande do Sul.) Caixa Postal 66. Vende-se em todas as Pharmacias. N. 45.